



ComLic Lavras do Sul <comliclavrassosul@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 018/2026 - C.M. Lavras do Sul - Pluxee

1 mensagem

Leticia Vieira <leticia.vieira@pluxee.com>
 Para: "comliclavrassosul@gmail.com" <comliclavrassosul@gmail.com>
 Cc: Flavia Sales <flavia.sales@pluxee.com>, Aida Severo <aida.severo@pluxee.com>

À

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
 PROCESSO 040/2026

Prezado(a) Senhor(a),

ESCLARECIMENTOS

A empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima solicitar esclarecimentos, conforme print de tela do sistema abaixo:

← → ↺ 📄 compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp

Pregão Online Banrisul

Página Inicial > Pesquisa >> Informações do Edital

Identificação	Documentos Anexos	Termos de participação	PNCP								
Situação: Agendado Central de Compras: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL Participação: Poderão participar do processo as empresas devidamente credenciadas no sistema de Compras Eletrônicas. Processo: 040 Edital: 0018/2026 Modalidade: Pregão eletrônico (14.133/21) Data da publicação: 20/07/2026 Local: null, 373 - CENTRO - LAVRAS DO SUL - RS Comissão de licitação: Pregão, nº 79/2025 Critério de julgamento: Menor preço Modo de disputa: Aberto Habilitação: Exclusivamente no sistema eletrônico Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado Recurso Administrativo: Exclusivamente no sistema eletrônico Tipo de Objeto: Serviços Atributos do Objeto: Comuns Objeto: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO Órgão Requisitante: CÂMARA DE VEREADORES Transferência de recurso: Não se aplica											
Informações para Contato Responsável pela publicação: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL Esclarecimento/Impugnação do Edital: -Extrassistema Contato: 55 32821267 comliclavrassosul@gmail.com											
Lotês <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Título</th> <th>Tratamento ME/EPP</th> <th>Data de abertura das propostas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔ...</td> <td>Preferencial</td> <td>03/08/2026 08:31</td> </tr> </tbody> </table>				Lote	Título	Tratamento ME/EPP	Data de abertura das propostas	1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔ...	Preferencial	03/08/2026 08:31
Lote	Título	Tratamento ME/EPP	Data de abertura das propostas								
1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔ...	Preferencial	03/08/2026 08:31								

Posição do edital em 27/07/2026 10:55, para recarregar as informações desta página [\[clique aqui\]](#).

Superado a questão acima, REQUERER-SE OS SEGUINTE ESCLARECIMENTOS:

1. Qual o atual fornecedor e taxa de administração?
2. Qual o regime de contratação dos servidores, celetistas ou estatutários?
3. A Câmara Municipal de Lavras do Sul possui inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? Em caso afirmativo, qual o CNPJ inscrito?

114
8

4. A Câmara Municipal de Lavras do Sul utiliza os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?
5. Há um percentual de desconto no benefício do trabalhador (limitado a 20%)?
6. A Câmara Municipal de Lavras do Sul possui Regime Tributário calculado sobre o lucro real?
7. Qual a data estimada de disponibilização dos créditos aos beneficiários?
8. Qual a data estimada da implantação dos cartões?
9. Qual a data prevista para início da vigência contratual?
10. Qual a data estimada de assinatura do instrumento contratual?
11. Considerando a divergência entre os itens 17 do edital e 7 do Termo de Referência, qual o prazo correto que a licitante vencedora deverá considerar?

Na oportunidade, reiterando o nosso protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Leticia Vieira

Mercado Público

Cel. : +55 11 97053-1548

leticia.vieira@pluxee.com

www.pluxee.com.br



Somos certificados!

Clique aqui e saiba mais sobre nossas certificações ISO

QMS CERTIFICATION

ISO 37501 ISO 37001

ISO 27001 ISO 9001

ISO 14001



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 040/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Objeto: Gerenciamento e administração de cartões eletrônicos de vale-alimentação para servidores.

Conforme constante de fls. 113 e 114, passamos a analisar o pedido de esclarecimentos pela Empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A., nos seguintes termos:

- 1- Sim, com contrato vigente até 01.09.2026, prorrogado Termo Aditivo nº 001/2025, cujo percentual atual é o constante no Apostila nº02/2023, disponíveis no sistema LicitaCon TCE/RS
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:23::NO:23:P23_ID_CONTRA TO,P23 PAG RETORNO,F50500 CD ORGAO:820020,25,51401&cs=1VolJ Hngum JEF5Tb5vGrSfl-j7Q.
- 2- Regime estatutário, conforme a Lei Municipal n.º 2.630/2005.
- 3 - Não.
- 4 - Não.
- 5 - Sim, de cinco por cento conforme determina a legislação municipal que rege o vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Lavras do Sul.
- 6 - Não.
- 7 - Conforme previsto no item 4.9.1 do Edital, a disponibilização dos créditos ocorrerá mensalmente, a partir das 00:00 horas do primeiro dia de cada mês, independentemente de tratar-se de dia útil, sábado, domingo ou feriado, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada.
- 8 - Conforme item 4.6.4 e 4.6.5 do Termo de Referência a primeira emissão dos cartões, bem como a emissão da segunda via quando solicitada deverá ser realizada no prazo de dez dias, contados do envio do cadastro inicial dos beneficiários e da data da solicitação, respectivamente.
- 9 - A data do termo inicial do contrato, 1º/09/2026.



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

10 - Prazo de cinco dias úteis contados da convocação efetivada pela Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, nos termos da cláusula quarta da minuta de contrato publicada, nos termos do item 20.12 do Edital, integra o mesmo para todos os fins e efeitos.

11 – Deverá ser considerado o prazo do item 17.1 do Edital, conforme consta expressamente no item 20.4 das disposições gerais do Edital.

Lavras do Sul, 30 de julho de 2026.

MR. Machado
Marcia Regina Ferreira Machado
Fiscal – Portaria n.º 14/2026

J.R.B.
João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matricula 137-6